



## **RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2024**

Em atendimento a Legislação vigente, Resolução RN – TC – 03/2010 de 24 de Março de 2010, passamos a apresentar informações a que se refere a execução e aplicação dos recursos recebidos por este Município no exercício de 2024, conforme o abaixo:

### **1 – EDUCAÇÃO**

1.1 – A Secretaria Municipal de Educação continua com a implementação de investimentos na realização de Melhorias da Rede Física das Creches e Escolas, especialmente, em reforma e construção, visando o atendimento de 3.710 matriculados no ano letivo/2024.

1.2 – A Prefeitura realizou nesse exercício investimos de reforma e ampliação das escolas municipais: Centro de Ensino Fundamental Luzia Maia, Creche Municipal Rômulo Maia Leopoldino, Sede da Secretaria Municipal de Educação, EM Abdon José de Oliveira, EM Manoel Vieira incluídas as ações de reforma e construção de depósitos, banheiros, cobertura do teto, com a implantação de sistema de micro geração/mineração de energia solar fotovoltaica (grid-zero e ongrid) na Sede da Secretaria Municipal de Educação.

Neste ano continuamos a os serviços de construção de uma creche tipo b, na rua Joana Adelino Diniz no Bairro Tancredo Neves.

1.3 – Foram ofertados formação continuada para os profissionais do magistério e ainda, adquirimos livros didáticos e paradidáticos e apostilas para alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental de toda rede municipal, realizamos diversas atividades como jornada pedagógica, reuniões, formações continuada de professores e planejamentos estratégicos para toda equipe pedagógica da rede municipal de ensino, aquisição e distribuição de equipamentos tecnológicos, de material didático-pedagógico, de material de limpeza, de mobiliário e eletrodomésticos, além de material específicos para o processo de alfabetização e inclusão de estudantes com dificuldades e deficiências de aprendizagem.

1.4 – Fornecemos aos alunos matriculados na Rede Municipal de Educação alimentação escolar (merenda e alimentação integral as crianças atendidas nas creches) obedecendo as normas nutricionais e os hábitos alimentares da região, atendendo aos 3.844 alunos.

1.5 – Os recursos do FUNDEB foram aplicados regularmente.

1.6 – Atingimos a aplicação do Ensino Fundamental o limite exigido, atendendo assim ao Art. 212 da Constituição Federal.

1.7 – Neste exercício também foram feitas ações direcionadas a manutenção e desenvolvimento da educação por meio de projetos interdisciplinares, envolvendo temas da BNCC com foco no processo de ensino e aprendizagem, dentre eles, destacamos o projeto de leitura e escrita, racismo, violência contra a mulher, garantia de direitos de crianças e adolescentes, recuperação e reposição de aprendizagem, direitos humanos, dentro tantos outros temas que permeiam o cotidiano escolar.

## 2 – SAÚDE

2.1 - O município de Catolé do Rocha dispõe de uma ampla Rede de Assistência ambulatorial e hospitalar com atendimento na Atenção Primária e Média Complexidade, Urgência/emergência, Atenção psicossocial e Reabilitação, sendo:

- 01 Centro de Especialidades (policlínica);
- 01 Hospital Municipal Infantil;
- 01 Base Descentralizada do SAMU 192 (1 USB e 1 USA);
- 01 Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I;
- 01 Centro Especializado em Reabilitação Física e Intelectual – CER II;
- 01 Centro Especializado em Odontologia – CEO I;
- 01 Laboratório de Próteses Odontológicas;
- 01 Central de Dispensação e Distribuição de Medicamentos e Insumos – CDDMI;
- 01 Serviço de Vigilância Sanitária – VISA;
- 14 Unidades Básicas de Saúde - 12 ESF;
- 03 Academias de Saúde;
- 01 Laboratório de Análises Clínicas;
- 01 Centro de Diagnóstico por imagem - CDI (tomografia, mamografia, raio x).

2.2 - Toda essa rede de serviços e Programas implantados são mantidos com Recursos Federais recebidos através do Fundo Nacional de Saúde – FNS para o Fundo Municipal de Saúde – FMS; como também com recursos municipais próprios, garantindo sempre o cumprimento determinado pela Lei n.º 142 e o art. 212 da Constituição Federal.

2.3 - Em 2024, houve ampliação da Atenção Primária, através do credenciamento de mais 01(uma) Equipe de Saúde da Família, sendo implantada na USF Dr. Edmir Xavier, atendendo a demanda do Ministério da Saúde, pois a mesma encontrava-se com população acima do preconizado.

2.4 – O Concurso Público Municipal trouxe mais estabilidade ao quadro permanente dos Servidores da Saúde, e continuou convocando servidores para atender as necessidades.

2.5 - Obras de recuperação de Unidades Básicas de Saúde foram realizadas na Zona Rural e Zona Urbana. A ampliação e reforma do prédio para o CER II foi dado continuidade para que se possa ter sede própria e melhorar o atendimento já prestado com excelência, pelo serviço existente, no entanto a conclusão foi prorrogada para 2025.

2.6 - Muitas campanhas educativas foram realizadas com o objetivo de conscientizar a população na prevenção de agravos à saúde.

2.7 - Novos Projetos foram pensados e encaminhados; a exemplo da reforma/ampliação da UBS do CAIC em andamento, que recebeu ampliação para 02 (duas) Equipes de Saúde da Família. A ampliação/reforma do Centro de Especialidades (Centro de Saúde), que recebeu o Centro de Diagnóstico por Imagem – CDI, contribuindo com a melhoria da saúde da população na área de exames para diagnóstico, concluído em 2024. O município recebeu várias Emendas Parlamentares para custeio da

saúde, contribuindo assim, com toda a Rede de Serviços. Construção de 01 (uma) UBS na zona urbana, no bairro Jardim Planalto, em andamento. Tudo isso demonstrou o trabalho contínuo e necessário, o serviço prestado à população e a execução físico-orçamentário do orçamento público da saúde, programado e aprovado para este município no ano de 2024, de maneira equilibrada, responsável e cumprindo a legislação vigente.

### **3 – ASSISTENCIA SOCIAL**

A Política Pública de Assistência Social em sua função de ofertar proteção social e assegurar direitos socioassistenciais, em especial, aos segmentos mais vulneráveis da sociedade, através da Secretaria Municipal de Assistência social de Catolé do Rocha – PB, durante o ano de 2024, continuou reunindo esforços no cumprimento e na execução dos Programas, Projetos e Benefícios socioassistenciais, cofinanciados com recursos do Governo Federal, Estadual e Municipal, para alcançar as metas especificadas nos referidos programas da Assistência Social, com objetivo de obter os resultados esperados. Seguindo os princípios e diretrizes do trabalho no Sistema Único de Assistência Social, tem-se no âmbito municipal:

#### **3.1 – GESTÃO DO SUAS**

Com base nas normativas e legislação do SUAS, a gestão municipal de Assistência Social dá ênfase: a Gestão de Pessoas e Gestão financeira e orçamentária.

No que se refere a Gestão de Pessoas, foca-se no conhecimento das potencialidades e limitações das equipes, acreditando que quem está atuando na ponta é de grande importância para ajudar famílias e indivíduos superarem situações de vulnerabilidade e violência para que consigam ser mais livres. Sendo assim a gestão não mediu esforços para encaminhar técnicos de nível superior e médio, além de Coordenadores, para participar de reuniões, treinamentos e capacitações realizadas em nível federal e estadual.

Com relação a gestão financeira a Secretaria Municipal de Assistência Social realiza planejamento dos recursos repassados com base nas regulamentações, leis e normativas específicas de cada Programa.

Utilizando a base dos dados e as informações registradas pelas equipes que atuam nos Serviços socioassistenciais que são o centro da tomada de decisões, da criação de estratégias, perpassando toda a implantação e execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, a Secretaria de Assistência Social tem como ferramentas o Cadastro Único, o RMA (Registro Mensal de Atendimento – CRAS e CREAS), o SIPIA CT (Sistema de Informação para Infância e Adolescência); SIPIA SINASE (Sistema Nacional de acompanhamento de medidas socioeducativas o para Infância e Adolescência) e IBGE.

No ano de 2024 consolidou-se duas importantes Coordenadorias, sendo elas: Coordenadoria de Vigilância Socio Assistencial e Coordenadoria da Mulher e Diversidade Humana.

A Coordenação da Vigilância Socioassistencial, é responsável por realizar qualificação dos serviços, sistematização de dados e indicadores sociais do Município considerando que são essenciais para os serviços da assistência social. Com relação a

Coordenadoria da Mulher e Diversidade Humana, destaca-se a realização de ações como: Empreender mulher (em parceria com o governo estado); Mulheres Mil (parceria com o IFPB); Ação em alusão ao Dia Internacional da Mulher, destacando a Campanha do Agosto Lilás, entre outros que contribuem para o empoderamento das mulheres, para diminuir vulnerabilidades, aumentar autonomias, fomentar as interações sociais, além de diminuir as desigualdades de gênero. Sendo o município de Catolé do Rocha no ano de 2024 contemplado pela primeira vez com o Selo Social “Prefeitura Parceira das Mulheres”.

### 3.2 – CADASTRO ÚNICO – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Cadastro Único é o registro público das famílias em situação de baixa renda, sendo instrumento de identificação, caracterização socioeconômica e a inclusão de famílias em vulnerabilidade em programas sociais das três esferas do governo. O Cadastro Único também é o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado para a concessão dos benefícios de transferência direta de renda. Iniciando no ano de 2023 e dando continuidade no ano de 2024 o governo federal realizou nova reestruturação do Programa Bolsa família, a partir daí diversas ações vem sendo realizadas para alcançar a população que mais necessita. Nesse período o município de Catolé do Rocha – PB, contava com um total de 8.900 famílias cadastradas no Cadastro Único; 5.758 famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família, tendo o benefício médio mensal no valor de R\$: 650,04 e o valor mensal de R\$: 3.742.953,00 repassados para os beneficiários do Programa. As principais ações desenvolvidas pela Coordenação Municipal do PBF são:

Atualização cadastral, com um percentual de 85% de cadastro atualizados, através das revisões e averiguações periódicas, seguindo as notas técnicas emitidas pelo MDS (Ministério do Desenvolvimento Social); execução do PROCAD SUAS – programa de revisão e atualização de cadastros unipessoais.

### 3.3 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Proteção Social Básica tem a atribuição de promover a prevenção de violações de direitos ocasionadas por riscos sociais e pessoais por meio da promoção da autonomia de grupos, indivíduos e territórios e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É a PSB que garante que os riscos sociais não se agravem no território. Seu atendimento para a população, tem como base o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). É no CRAS que as pessoas encontram acolhida, participação e apoio por meio dos serviços ali disponíveis como o Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Programa Criança Feliz. O CRAS é a porta de entrada do cidadão ao primeiro nível de proteção do SUAS.

Entre as ações realizadas pelo CRAS pode-se destacar a acolhida, atendimentos individuais e em grupo, visitas domiciliares e acompanhamento familiar a famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiários do BPC, comunidades quilombolas e grupo de gestantes, além de atendimento as situações emergenciais através da concessão de benefícios eventuais como: cestas básicas, auxílio funeral, auxílio natalidade, entre outros.

Em síntese os atendimentos registrados pelo Cras no ano de 2024 foram os seguintes: 866 visitas domiciliares; 130 famílias em acompanhamento; distribuição de 44 kits de produtos para recém-nascidos e concessão de 7.620 benefícios eventuais.

Contemplando o público adulto e outras faixas etárias dos Serviços Socioassistenciais, desenvolveu-se também atividades de promoção e campanhas educativas e informativas e atividades comemorativas, entre outros, como o Curso de Produção de Ovos de Páscoa, com o objetivo de capacitar e incluir pessoas no mercado de trabalho. Ao todo foram beneficiadas 32 pessoas. Como também o Programa Municipal Alimenta Cidadão onde são distribuídos peixes, macarrão e flocos de milho para população inscrita no Cadunico.

### 3.4 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial destina-se à famílias e indivíduos que vivenciam situações de risco pessoal e social e que tiveram seus direitos violados e/ou ameaçados por vivência de violência manifestas de várias formas e tem vínculos fragilizados ou rompidos em decorrência dessas violações. O município de Catolé do Rocha oferta os serviços de média complexidade para as situações de violação de direitos em que os vínculos familiares estão preservados, através do Creas (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) no qual, no ano de 2024, recebeu 45 novos casos, somados com os casos que já vem em acompanhamentos pelo PAEFI, soma um total até os dias atuais de 122 casos em acompanhamento.

### 3.5 - CONTROLE SOCIAL

A **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**, promove apoio com todos os recursos materiais necessários para o pleno funcionamento e atribuições dos Conselhos, com uma infra-estrutura adequada para o seu funcionamento, garantindo apoio técnico e administrativo a ser assegurado pela dotação orçamentária. Os conselhos atuam na definição das prioridades das políticas públicas, acompanhando, avaliando e fiscalizando os serviços prestados à população usuária por estas entidades não governamentais e órgãos públicos. No referido período temos os seguintes Conselhos Municipais constituídos: Conselho Municipal de Assistência Social; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (reativado em 2024); criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e LGBTQIAPNB+; e do COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional).

### 3.6 – SELO UNICEF

O Selo UNICEF é uma estratégia para fortalecer as políticas públicas municipais voltadas às crianças e aos adolescentes que vivem na Amazônia e no Semiárido. O município de Catolé do Rocha - PB aderiu pela primeira vez ao selo na edição 2021-2024 reafirmando o compromisso e a responsabilidade com as políticas públicas voltadas as crianças e adolescentes como prioridade. Sendo assim o município de Catolé do Rocha esteve entre os 88 municípios paraibanos que foram contemplados com o Selo, no final do ano de 2024.

### 3.7 – CASA DE APOIO

Um das primeiras e maiores ações realizadas por esta Secretaria, foi a instalação da Casa de Apoio, sendo fundada no ano de 2021, nomeada Maria Alice Soares da Silva, localizada na Capital João Pessoa, onde famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, contam com o apoio e acolhimento na capital Paraibana sempre que precisarem se deslocar para realização de consultas e exames especializados naquela localidade. A Casa de Apoio está em pleno funcionamento, contando com uma equipe composta por: Coordenação, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Serviços Gerais e Cozinheira. Durante o ano de 2024 recebeu em torno de 6.000 mil pessoas e forneceu em média 13.000 mil refeições (entre café da manhã, almoço e janta)

### 3.8 – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – PAA

A central de Recebimento e Distribuição de Alimentos – PAA, implantada pela Secretaria Municipal de Assistência Social é uma iniciativa fruto da parceria da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e o Governo Estadual e Federal, que disponibilizaram o suporte necessário para a realização do Programa, contando com: infra-estrutura adequada; um caminhão refrigerado; balança digital; freezers vertical e horizontal; computador; impressora e caixas de armazenamento para os produtos adquiridos, além do apoio técnico e administrativo. O PAA teve suas atividades realizadas no período de abril de 2023 a março de 2024, tendo como investimento

federal o valor de R\$: 175.884,03 (Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

### 3.9 – ESTRUTURAÇÃO FÍSICA

Dentre as ações realizadas nas estruturas físicas, tendo na sede da Secretaria de Assistência Social, Cras, Creas e Scfv pode-se destacar aquisição de mais equipamentos e mobília, como: Impressora, Computadores, Notebooks e reformas de cadeiras. Além disso também foi adquirido mais um veículo de passeio. Totalizando uma frota de 5 (cinco veículos), visando aprimoramento do atendimento realizado à população em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e qualquer outra situação de vulnerabilidade ou risco social.

## 4 – INFRA-ESTRUTURA

4.1 – Na execução de obras, nesse exercício concluímos os serviços de:

- ✓ Reforma e ampliação do cemitério municipal localizado no sítio Conceição, zona rural,
- ✓ Drenagem de água pluvial no sítio Paraguaio ,
- ✓ Construção de base pra implantação de caixa de água em diversas localidades da zona rural,
- ✓ Conclusão dos serviços na ampliação da sala de licitação da prefeitura municipal,

- ✓ Iniciamos os serviços de implantação/complementação de rede coletora de água e esgoto em diversas localidades,
- ✓ Iluminação publica substituição por patolas de led,
- ✓ Revisão/ manutenção de galerias pluviais e esgotos,
- ✓ Terraplanagem em diversas localidade da zona rural e urbana,
- ✓ Iniciado (prade) ; serviços de recuperação da área degradada no antigo lixão ,
- ✓ Recuperação de passagem molhada na zona rural; do sitio Tapera e São Gonçalo,
- ✓ Pavimentação das ruas: trav. Calixto Fernandes de Sousa (bairro Luzia Maia), rua Dirce Alves da Silva e rua Kenia Lígia de Holanda (Tancredo Neves), rua Santana Cristina de Alencar, rua Luiz Reinaldo Barreto, rua Joana Ana da Silva, rua Manoel Antônio de Sousa, rua Antônio Raimundo de Sousa (bairro Pe. Pedro Serrão), rua Manoel Paulino Dutra (João Serafim), rua Diomedes Lobo (loteamento São Paulo).

Recuperação em paralelepípedos em vias públicas e revitalização de canteiros deste município.

## **5 – POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

5.1 – No exercício acompanhamos os reajustes salariais, fazendo com que nenhum servidor recebesse abaixo do salário mínimo, e a implantação do Piso Nacional dos salários do Magistério, Piso dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, de acordo com a Legislação.

5.2 – Na capacitação dos servidores, sempre fizemos o possível para realizar treinamento no âmbito municipal, inclusive com participação de alguns em eventos promovidos por instituições governamentais.

## **6 – AGRICULTURA**

6.1 - A Secretaria Municipal de Agricultura tem como principais funções planejar e executar políticas públicas voltadas para o setor agropecuário com intuito de promover o desenvolvimento da população rural, apoiar e dar suporte às reivindicações, assim como, oferecer uma estrutura que possa viabilizar o desenvolvimento das atividades propostas pelas comunidades agrícolas atuando no desenvolvimento da agricultura local e no apoio as Comunidades Rurais, como também realizar atividades que possam melhorar e adequar a estética dos locais públicos, como embelezamento de canteiros centrais, praças e avenidas, oferecendo assim um ambiente harmônico à população, sendo a arborização e o paisagismo fundamentais para a criação de cidades mais equilibradas e saudáveis.

6.2 - O ano de 2024 iniciou com a adesão ao Programa Garantia Safra, onde o município de Catolé do Rocha PB conta com trezentos e cinquenta e dois (352) agricultores beneficiados. O mesmo, é uma espécie de seguro para os agricultores que enfrentam perdas de safra devido a condições climáticas desfavoráveis, como a estiagem.

6.3 - O Programa Corte de Terras também vem se destacando, principalmente pelo aumento crescente no número de horas cortadas, tendo ultrapassado as mil e seiscentas (1600) horas licitadas, mostrando dessa forma o compromisso que a Secretaria tem com o homem do campo. O corte de terra oferece o serviço de preparação do solo para o plantio, fortalecendo a agricultura familiar e gerando mais desenvolvimento, sendo essencial para que tenham uma boa colheita e conseqüente suas produções.

6.4 - A Secretaria de Agricultura foi contemplada pela CODEVASF (Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba) com uma retroescavadeira, sendo uma das máquinas mais utilizadas no setor agrícola. Sendo assim, com diversas funções que abrangem desde a escavação até o carregamento de materiais, a retroescavadeira permite ao produtor rural realizar uma variedade de tarefas no dia a dia, podendo ser uma solução ágil e multifuncional, facilitando o trabalho e aumentando a produtividade. Dessa forma, a frota conta com 3 (três) tratores, 3 (três) ensiladeiras, 2 (duas) grades de arrasto, 1 (um) carroção, 1 (um) pulverizador agrícola, 1 (uma) retroescavadeira e 1 (um) carro pipa do PAC. O maquinário busca trabalhar de modo que venha a atender aos agricultores do município.

6.5 - O sistema de abastecimento de água vem sendo realizado através de Carro Pipa do PAC, Carro Pipa contratado através de processo licitatório e da Operação Carro Pipa (Exército/), sendo o total de 126 (cento e vinte e seis) cisternas cadastradas no Programa. Vale salientar, que durante o período de julho a dezembro de 2024, o município foi excluído do Programa Operação Carro Pipa, fazendo com que a demanda

de água aumentasse de forma significativa. Também vem sendo realizada total assistência nos serviços de manutenção, conserto e reposição de motobombas localizadas em poços artesianos e cacimbões das Comunidades Rurais. A construção de bases e posterior instalação de caixas de água contemplou as Comunidades de Várzea do Tapuio, São Francisco, Cajazeirinha II (levando água encanada a Comunidade) e Pau de Leite e São Pedro dos Felipe (chafariz). Já contávamos anteriormente com o mesmo sistema de abastecimento de água nas seguintes localidades: Pau de Leite, Lagoa Rasa e Jenipapeiro.

6.6 - A manutenção da feira do gado (curral e coberta de alvenaria) vem sendo realizada constantemente, considerada uma ação muito importante para os produtores rurais, sendo este um local onde ocorre a venda e troca de animais, além de ser um ponto de encontro em que os agricultores trocam suas ideias.

6.7 - Os serviços de execução do Programa de Ensilagem beneficiou 178 (cento e setenta e oito) produtores rurais. A ensilagem é uma alternativa de alimentação por ter menor custo de produção e poder ser utilizado durante todo o ano, principalmente nos meses mais secos, sobretudo nas pequenas propriedades rurais, pois aumenta significativamente a produção e garante mais renda ao produtor.

6.8 - As emissões de CCIR (Certificado de Cadastro de Imóveis Rurais) e IRT (Imposto Territorial Rural) também são serviços realizados por esta secretaria. Esses documentos se fazem necessário ao agricultor para que os mesmos estejam com seus imóveis regularizados.

6.9 - Os serviços limpeza (capina) e manutenção dos órgãos públicos municipais, como escolas, creches, lavanderias, UBS(s), CAIC - Centro de Atenção Integral a Criança e Adolescente, CAPS Dudé I (Centro de Atenção Psicossocial), Hospital Infantil, centro de Saúde, Praças e Canteiros das Avenidas Deputado Américo Maia, Senador Rui Carneiro, Ministro José Américo e Elisio Petronilo Barreto) são realizados diariamente. A arborização urbana proporciona às cidades inúmeros benefícios relacionados à estabilidade climática, ao conforto ambiental, na melhoria da qualidade do ar, bem como na saúde física e mental da população, além de influenciar na conservação do meio ambiente.

### **CONCLUSÃO**

Diante do que foi relatado, asseguramos que nossa administração procurou atender aos nossos munícipes da maneira mais digna e justa no tratamento de Educação, da Saúde, do Convívio Social e de melhores condições de vida da nossa gente, e que nos exercícios seguintes iremos procurar sempre melhorar cada dia os nossos serviços.

Atenciosamente,

Catolé do Rocha-PB, em 31 de dezembro de 2024.

**Lauro Adolfo Maia Serafim**  
**Prefeito**